



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca o candidato abaixo relacionado, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 0103009/2019, de 1º de março de 2019 – publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, a comparecer, na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, situada na Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, que fica localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, nesta Cidade, no horário de 09h00min às 15h00min, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento da Carta de Convocação, a ser enviada através dos Correios, a fim de apresentar a documentação exigida nos itens do “Capítulo XI – Do Provimento de Cargos” -, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

**Caso o candidato constante do presente edital queira antecipar o recebimento da Carta de Convocação e, por via de consequência, a sua posse e exercício no cargo, a partir da data de publicação deste ato, poderá apresentar a documentação exigida no edital na sede da Procuradoria Geral do Município, cuja localidade e horário encontram-se acima especificados.**

Além dos documentos constantes dos itens do Capítulo XI, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico**, que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

**1. SECRETARIA DE SAÚDE:**

2º	MARIA ALINE SOUZA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
7º	HIAGO ESAU FERREIRA BARBOSA	DIGITADOR
5º	CARLOS CLEBER BESERRA PEREIRA	ATENDENTE DE SAÚDE
8º	ANGIE DANIELE BEZERRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF
4º	DJULANY YORRANA GONCALVES	AGENTE DE APOIO – CAPS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 15 de Julho de 2019.

*Marcelo Cristiano Sampaio Martins*  
**MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/CE 29.352

certifico para os devidos fins, que este document  
foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha